



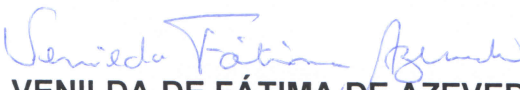
ATA Nº 35/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2021, às dezoito horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Palmitinho, para realizar Sessão Ordinária, os seguintes Vereadores: **ANANIAS BASTOS, LARI TRANQUILO PIAIA, OLÍVIO DA COSTA, TADEU PEROSA ALBARELLO, VINÍCIUS ZANCAN BONAFÉ, ROSE CLERI DE SOUZA, DARILNEGRI, GENEDIR LUIZ NEGRINI E VENILDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO.** A Presidente Vereadora Venilda cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e convida para rezarem a oração do Pai Nosso, pedindo pela saúde de todos. Posteriormente coloca em votação as Ata Nº 33/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passam-se as matérias de Ordem do Dia: **Da Parte do Poder Executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2021 – ALTERA O INCISO II DO ART. 68 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Este Projeto estava em Baixa e recebeu duas Emendas de autoria do Vereador Vinícius. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal Nº. 070/2021 – O artigo 68, II, da Lei Complementar Nº 001/93 passará a ter a seguinte redação: “II – a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, superiores a 10 minutos, sem prejuízo da penalidade disciplinar cabível.”** **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Municipal Nº. 70/2021 – Acrescenta Parágrafo único ao artigo 68, da Lei Complementar Nº 001/93: “Parágrafo único – Os atrasos, ausências de que trata o Inciso II não serão descontados, desde que haja justificativa comprovada pelo funcionário”.** As Emendas foram lidas, colocadas em discussão o Vereador Vinícius cumprimentou todos e disse, a primeira emenda só modificou que o funcionário também possa sair dez minutos antes e a segunda emenda cria a regra que caso o funcionário justifique o seu atraso ou ausência, não haverá desconto do dia de trabalho. As emendas foram colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto Nº 70/2021 com as Emendas, o qual foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 074/2021 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PALMITINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.** Por acordo de bancadas este Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 075/2021 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITINHO A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por acordo de bancadas este Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 076/2021 – RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por acordo de bancadas este Projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 077/2021 – AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DETERMINAR OS BENS IMÓVEIS DE DISTRITO INDUSTRIAL A SEREM LICITADOS NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM LEI, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.850/2021 E NA FORMA DO CRONOGRAMA ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Por acordo de bancadas este Projeto foi colocado em discussão, o Vereador Vinícius renovou os cumprimentos e disse, é um Projeto polêmico, que já veio para esta Casa em outras oportunidades, é totalmente favorável a regularização dos distritos industriais, gostaria que esse cronograma seja antecipado, e utilizar esses recursos para o novo distrito industrial, para ter mais indústrias e assim gerar mais empregos. O Vereador Lari disse, faz tempo que esse projeto vem sendo empurrado com a barriga, várias reuniões foram feitas e quando era para ser definido não dava certo. Acredita ter sido certo votar contra a compra da terra para o novo distrito,



queria a regularização dos já existentes como atrás do hospital, ninguém sabe ao certo como está a situação, então legalizar isso é muito bom, assim novas empresas poderão se instalar e gerar empregos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 078/2021 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITINHO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CLUBE CULTURAL RECREATIVO ESPORTIVO PALMITINHENSE DE PALMITINHO RS.** Por acordo de bancadas este Projeto foi colocado em discussão, o Vereador Vinícius disse ser um Projeto muito bom em votar, espera que o Clube Palmitinhense possa avançar cada vez mais no campeonato, incentivando assim os jovens e crianças do município no esporte. O Vereador Lari disse que as crianças estão muito empolgadas com o Clube Palmitinhense participar deste campeonato e o esporte precisa ser incentivado, todas as modalidades, pois esporte é lazer, é saúde. O Vereador Daril disse, o pessoal de Palmitinho está muito entusiasmado com esse time, por ser o primeiro ano está indo muito bem, o União Frederiquense é exemplo do incentivo ao esporte e hoje está se destacando no estado, já tem categorias de base e pode ser campeão da Série B do Gauchão, o esporte incentiva muito as crianças e esse apoio deve aumentar e não parar, tem muitos jovens se perdendo nas drogas e o esporte deve ser incentivado para evitar isso. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por . O livro de inscrições para a Tribuna foi aberto. A Presidente Venilda passou os comandos da Mesa para o Vice Presidente Vereador Olívio, pois a mesma precisará se ausentar da Sessão. O único inscrito para o Grande Expediente é o **VEREADOR LARI**: saúda todos os presentes, ouvintes da rádio e falou sobre o granizo que assolou o município no dia vinte e nove de outubro, várias lavouras foram danificadas, o prejuízo é grande em todas as culturas, esteve em contato com o Prefeito Caetano e com o Secretário da Agricultura para ser feito um levantamento dos agricultores atingidos, pois a renda da maioria foi atingida, gostaria que fosse feito esse levantamento para ver as pessoas que estão necessitadas e precisarão de auxílio do Poder Público, foi procurado por algumas pessoas, as quais não tem outro ganho, para o município destinar um valor para esses agricultores, tem vindo tantos recursos para o município então pode ser dado esse auxílio, nunca viu uma Administração de tanta sorte, que venha recebendo tantos recursos, coisas de dez anos atrás estão vindo agora, então que seja feito esse levantamento, Linha por Linha, sem olhar partido e auxiliar esses pequenos agricultores, os quais perderam tudo, não são eleitores do Lari, mas de todos os vereadores. O Presidente Vereador Olívio agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por quem é de direito. Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de Novembro de 2021.


LARI TRANQUILLO PIAIA
Secretário


VENILDA DE FÁTIMA DE AZEVEDO
Presidente

O presente processo foi Deliberado
na sessão de 22/11/2021

APROVADO REPROVADO
POR 08 X 00 VOTOS

NA INTEGRAL COM EMENDA Nº —


SECRETÁRIO